



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 DE MARÇO DE 2020**

**Início: 18h 00m - Termo: 19h 00m**

**Sala Margarida Relvas**

**PRESENCAS:**

- Presidente da Câmara, Dr. José Tavares Veiga Silva Maltez -----
- Vice-Presidente, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
- Vereador, Eng.º António Carlos Poço Godinho -----
- Vereador, Dr. Luís Filipe Santana Júlio -----

**AUSÊNCIAS:**

- Vereador, Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues -----

**FUNCIONÁRIOS PRESENTES:**

- Chefe de Gabinete, Dr.ª Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
- Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Dr.ª Ana Catarina Ferreira Cristino -----
- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou -----

**APROVAÇÃO:**

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**1 - Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho:**

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento da participação enviada pelo Agrupamento de Escolas da Golegã, Azinhaga e Pombalinho.

**Seguimento:** GAP

**2 - AQ 01/CCE/2020 - Concurso público para Aquisição de Comunicações Móveis - Central de Compras Eletrónicas da CIMLT:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), para a aquisição de Comunicações Móveis, bem como para esse efeito, com fundamento na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, aprovar a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, para aquisição de comunicações móveis, estabelecendo para o efeito, os preços unitários máximos, valores aos quais acresce IVA à taxa legal em vigor, estimando-se no entanto e como dado meramente indicativo que a despesa do Município se cifre em 106. 833,00€ (cento e seis mil oitocentos e trinta e três euros), acrescido do respetivo IVA à taxa legal em vigor – 23% no montante de 24. 571,59€ (vinte e quatro mil quinhentos e setenta e um euros e cinquenta e nove euros), totalizando o montante de 131 404,59€ (cento e trinta e um mil quatrocentos e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos), desagregando-se a mesma do seguinte modo:

Ano de 2020 - 32. 851,17€ (trinta e dois mil oitocentos e um euros e cinquenta e dezassete cêntimos);

Ano de 2021 – 43. 801,53€ (quarenta e três mil oitocentos e um euros e cinquenta e três cêntimos);

Ano de 2022 – 43. 801,53€ (quarenta e três mil oitocentos e um euros e cinquenta e três cêntimos);



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

Ano de 2023 - 3.650,13€ (três mil seiscientos e cinquenta euros e treze cêntimos).

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade, que nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 74.º do CCP, a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, na estrita medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar. Com efeito, as peças do procedimento fundamentam-se no artigo 258.º do CCP. Assim sendo, o único aspeto a submeter à concorrência será, de facto, o preço por unidade a pagar pelas entidades adjudicantes, bem como para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em vinte e sete de maio de 2016 que aprovou que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.

Deliberou, também, a Câmara, por unanimidade, que sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP, aprovar que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar: designação do júri do procedimento, prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP, proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro, as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, aprovar a minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta e a decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos com competências para decisão e contratar.

Também, deliberou a Câmara, por unanimidade, que ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

CPA, aprovar que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências anteriormente referidas, que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, bem como que seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A, para Gestor do Acordo Quadro o Senhor Carlos Manuel Triães Diogo.

Foi, também, deliberado pela Câmara, por unanimidade, aprovar as Peças do Procedimento correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, ou seja, o modelo de anúncio do concurso público, o programa de concurso e o caderno de encargos.

**Seguimento:** Serviço de Património

**3 - Processo 2020/950.200.001/7**  
**Petições diversas:**

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento das petições diversas e deliberou, por unanimidade, que assunto será de novo presente a reunião de Câmara.

**Seguimento:** GAP

**4 - Pedidos de vistoria inicial:**

**4.1 - Imóvel sito na ARU 06 Golegã:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de Péssimo (1,22), atribuído ao imóvel sito na Avenida Diogo Boitaca, 14 e 16, na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 672 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o n.º 1005/19891103, inserido na área da ARU 06 Golegã.

**Seguimento:** Serviço de Loteamentos e Obras Particulares



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**4.2 - Imóvel sito na ARU 06 Golegã:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de Mau (1,77), atribuído ao imóvel sito no Largo 5 de Outubro, 43 e 44, na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 3743 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o n.º 602/19780110, inserido na área da ARU 06 Golegã.

**Seguimento:** Serviço de Loteamentos e Obras Particulares

**4.3 - Imóvel sito na ARU 06 Golegã:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação em apreço, aprovar o nível de conservação de Mau (1,66), atribuído ao imóvel sito na Rua Gil Vicente, 23 e 25, na Golegã, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Golegã com o artigo matricial n.º 672 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Golegã sob o n.º 868/19370204, inserido na área da ARU 06 Golegã.

**Seguimento:** Serviço de Loteamentos e Obras Particulares

**5 - Proposta de doação de habitação após a realização da compra:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a doação após o ato da escritura de compra e venda.

**Seguimento:** Património

**6 - Pedido de pagamento de água em prestações:**

**6.1- Código 984177 / área 107 / número 20327:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984177, área 107, número 20327, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 30,00€ cada e a sexta no valor de 376,92€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** Serviço de Abastecimento de água e ofício ao requerente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**6.2- Código 983842 / área 106 / número 11400:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 983842, área 106, número 11400, em três prestações mensais e sucessivas no valor de 37,26€ cada, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** Serviço de Abastecimento de água e ofício ao requerente

**6.3- Código 984029 / área 201 / número 10800:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 984029, área 201, número 10800, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 46,60€ cada e a sexta no valor de 46,57€, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** Serviço de Abastecimento de água e ofício ao requerente

**6.4- Código 982747 / área 201 / número 3250:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 982747, área 201, número 3250, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 20,00€ cada e a sexta no valor de 31,55 €, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** Serviço de Abastecimento de água e ofício ao requerente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**6.5 - Código 1791 / área 106 / número 10000:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 45º do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, autorizar o pagamento da dívida referente ao código 1791, área 106, número 10000, em seis prestações mensais e sucessivas, sendo as cinco primeiras no valor de 20,00€ cada e a sexta no valor de 57,73 €, acrescidas do valor de juros de mora, devendo a primeira prestação ser liquidada até ao dia 30 de abril de 2020, e as restantes até ao último dia útil dos meses subsequentes e que, mensalmente também deverá ser efetuado o pagamento do valor da fatura do respetivo mês.

**Seguimento:** Serviço de Abastecimento de água e ofício ao requerente

**7 - Candidatura ao Incentivo à Natalidade:**

**7.1- Processo NAT 2/2020:**

**Deliberação:** De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT2/2020 e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento

**Seguimento:** Chefe da DIS

**7.2 - Processo NAT 3/2020:**

**Deliberação:** De acordo com o Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio à natalidade referente ao Processo NAT2/2020, e atribuir o subsídio de 600,00€, logo após o nascimento.

**Seguimento:** Chefe da DIS

**8 - Candidatura ao apoio ao arrendamento habitacional:**

**8.1- Processo ARR1 /2020:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir ao requerente do Processo ARR1/2020 uma comparticipação mensal de 64,00€, para apoio financeiro para a renda mensal da sua habitação.

**Seguimento:** Chefe da DIS



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**8.2- Processo ARR2 /2020:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o art.º 14 do Capítulo III do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio Sócio - Económicos, e nos termos da informação em apreço, atribuir ao requerente do Processo ARR2/2020 uma comparticipação mensal de 65,00€, para apoio financeiro para a renda mensal da sua habitação.

**Seguimento:** Chefe da DIS

**9 - Escola Secundária de Sá da Bandeira**

**Pedido de colaboração para estágio curricular:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido da Escola Secundária de Sá da Bandeira de Santarém para o estágio curricular de uma aluna do curso Técnico de Desporto.

**Seguimento:** Chefe da DIS e ofício à requerente

**10- Apoio financeiro à esterilização de cães e gatos de companhia 2019:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e conceder à APABA um apoio financeiro extraordinário no valor de 1165,00€, no âmbito da campanha de recolha e esterilização de cães e gatos.

**Seguimento:** Serviços de Veterinária, Contabilidade e ofício à APABA

**11- ANTE:**

**11.1- Pedido de apoio para o Campeonato Regional Centro de Equitação de Trabalho:**

**Deliberação:** Face à falta de quórum, a Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, que este ponto seja integrado na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, a realizar no dia 2 de abril de 2020.

**Seguimento:** GAP



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**11.2- Pedido de cedência de espaço e materiais de apoio para Prova Equestre de Equitação de Trabalho:**

**Deliberação:** Face à falta de quórum, a Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, que este ponto seja integrado na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara, a realizar no dia 2 de abril de 2020.

**Seguimento:** GAP

**12 - Clube de Ténis da Golegã**

**Isenção das taxas municipais / Alojamento no Sporthotel e no Centro de Estágio:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar o Clube de Ténis da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes ao alojamentos cedidos no Sporthotel e /ou no Centro de Estágio da Rua Gil Vicente de 24 a 26 de janeiro, de 3 a 5 e de 24 a 26 de julho, de 21 a 23 de agosto e de 6 a 9 de novembro de 2020.

**Seguimento:** Chefe da DIS e ofício ao requerente

**13 - Agrupamento de Escuteiros da Golegã**

**Isenção das taxas municipais / Utilização do Hippos:**

**Deliberação:** Considerando que a atividade foi cancelada, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos.

**Seguimento:** Chefe da DIS e ofício ao requerente

**14 - Azinhaga Atlético Clube**

**Isenção das taxas municipais / Cedência de transporte:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar o Azinhaga Atlético Clube do pagamento das taxas municipais referentes aos transportes cedidos para os dias 29 de fevereiro e 22 e 29 de março,

**Seguimento:** Chefe da DIS e ofício ao requerente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

- 15 - Associação dos Bombeiros Voluntários da Golegã**  
**Isenção das taxas municipais / Realização de seminário “ Liderança de pessoas em situação de emergência”:**  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Associação dos Bombeiros Voluntários da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes ao apoio cedido para a realização do seminário “Liderança de pessoas em situação de emergência”.
- Seguimento:** Chefe da DIS e ofício ao requerente
- 16 - Juventude Social Democrata da Golegã**  
**Isenção das taxas municipais / Cedência do Auditório Eng.º Ricardo Magalhães:**  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Juventude Social Democrata de Golegã do pagamento das taxas municipais referentes à cedência do Auditório Eng.º Ricardo Magalhães, no dia 29 de fevereiro de 2020.
- Seguimento:** Chefe da DIS e ofício ao requerente
- 17 - Associação Cultural Cantar Nosso**  
**Isenção das taxas municipais / Cedência de apoio para Encontro de Música Coral:**  
**Deliberação:** Considerando que a atividade foi cancelada, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos.
- Seguimento:** Chefe da DIS e ofício ao requerente
- 18 - Núcleo de Pesca dos Trabalhadores do Município da Golegã**  
**Isenção das taxas municipais / Cedência de transportes:**  
**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar o Núcleo de Pesca dos Trabalhadores do Município da Golegã do pagamento das taxas municipais referentes aos transportes cedidos para a deslocações a realizar, durante o ano de 2020.
- Seguimento:** Chefe da DIS e ofício ao requerente



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ  
CÂMARA MUNICIPAL

**19 - Santa Casa da Misericórdia da Golegã**

**Isenção das taxas municipais / Cedência de transportes:**

**Deliberação:** Considerando que a atividade foi cancelada, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da ordem de trabalhos.

**Seguimento:** Chefe da DIS e ofício ao requerente

**20 - Futebol Clube Goleganense**

**Pedido de apoio financeiro:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, manter o valor do subsídio mensal, bem como solicitar os dados dos atletas.

**Seguimento:** Chefe da DIS e ofício ao requerente

**21- Casa do Benfica da Golegã**

**Isenção da taxa municipal de licença de ruído / Baile de Carnaval:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço e considerando a pertinência e o interesse para o Município da atividade em causa, isentar a Casa do Benfica da Golegã do pagamento das taxa municipal de ruído referentes à realização de Baile de Carnaval.

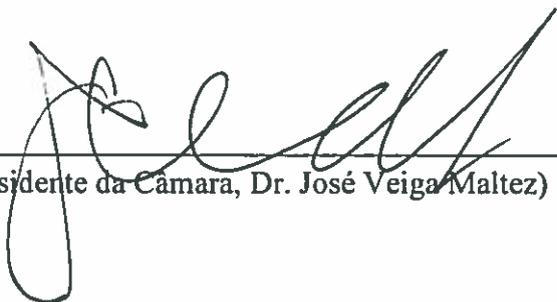
**Seguimento:** Vereador Eng.º Carlos Godinho e ofício ao requerente

**22 - IFL Portuguesa**

**Pedido de apoio financeiro:**

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço indeferir o pedido de apoio financeiro solicitado pela IFL Portuguesa.

**Seguimento:** Chefe da DIS e ofício ao requerente

  
(Presidente da Câmara, Dr. José Veiga Maltez)

  
(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)